



# **DIÁRIO OFICIAL**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB**

### **PODER EXECUTIVO**

**FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA**  
PREFEITO

**STELA MARACAJÁ**  
VICE-PREFEITA

**Instituído pela Lei Municipal N.º 132 de 09 de Outubro de 2003.**  
**Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2026  
ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI**

A Prefeitura Municipal de São Joao do Cariri manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB, PARA A COLETA DE RESÍDUOS DE PODA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, ou acessando: [www.saojoaocariri.pb.gov.br](http://www.saojoaocariri.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Fevereiro de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@saojoaocariri.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojoaocariri.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830-0665.

São João do Cariri - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

JOSEILMA DE SOUZA SILVA - Agente de Contratação

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20260212111933 Data/Hora Publicação: 12/02/2026 11:21:16

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00006/2026  
ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INEZ BERNARDINO DOS SANTOS COSTA – ME - R\$ 283.500,00.

São João do Cariri - PB, 12 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA – Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20260212122008 Data/Hora Publicação: 12/02/2026 12:20:54

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00007/2026  
ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DANTAS SUPERMERCADO LTDA - R\$ 346.275,50.

São João do Cariri - PB, 12 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20260212122104 Data/Hora Publicação: 12/02/2026 12:23:18



# DIÁRIO OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB PODER LEGISLATIVO

**ALBERTO GAUDENCIO DE QUEIROS**  
PRESIDENTE

**DANILO LUIS**  
VICE-PRESIDENTE

**ALISSON DA SILVA FARIAS**  
1º SECRETÁRIO

**JOSE ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO**  
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal N.º 132 de 09 de Outubro de 2003.  
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.**